




Ao

Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTÓCOLO GERAL
PROJ Nº 389/20
EM, 20/07/20

Servidor (a) da CM/BA

## INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a seguinte Indicação:

**REVER A CONDIÇÃO DE PAGAR AOS CONDUTORES DE AMBULÂNCIA E DEMAIS TÉCNICOS DA EQUIPE DO GRER (GRUPAMENTO DE RESPOSTA A EMERGÊNCIA E RESGATE) ADICIONAL NOTURNO E INSALUBRIDADE, BEM COMO REVER O VALOR DAS DIÁRIAS, DEVIDO AO AUMENTO DOS CUSTOS COM ALIMENTAÇÃO E ESTADIA.**

### JUSTIFICATIVA

Os profissionais do GRER exercem atividades laborais em condições insalubres, ou seja, em ambientes capazes de debilitar a saúde daquele que a presta, sobretudo nesse período de pandemia do coronavírus, os quais estão no chamado grupo de linha de frente no combate a doença. Além disso, trabalham em turnos alternados, muitos dos quais no período da noite, fazendo jus ao adicional noturno aos seus vencimentos.

Quanto ao aumento da diária dos condutores de ambulância, é uma reivindicação da categoria que também se mostra razoável, considerando que o atual valor se defasou diante do aumento dos custos com alimentação e estadia.

Assim, esperamos que a Gestão Municipal, após os procedimentos de praxe, acolha a presente indicação a qual pretende tão somente valorizar e reconhecer o trabalho desses profissionais guerreiros que labutam diariamente para salvar vidas, muitas vezes colocando as suas em risco.

Sala das Sessões, 20 de julho de 2020.

  
Vereador **GERSON ALMEIDA DE JESUS**